



PARECER CONCLUSIVO/2022

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO LIRAFUT – LIGA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ABC** relativa aos repasses totais do ano de 2021. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO LIRAFUT – LIGA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ABC
Rua General Osorio 62, Sala 33, Vila Bocaína – Mauá – SP

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	23/06/23
	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Rua General Osório nº 62 VI Bocaína – Mauá – SP CEP 09310-050. Promover a prática do Futsal, através de competições em suas diversas categorias, proporcionando às comunidades a prática da modalidade e promovendo acesso e participação de todos os públicos. -Objeto: Realização de gestão de 250 (duzentos e cinquenta) jogos na modalidade Futsal Amador, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integram este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.
	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	1ª parcela – R\$92.000,00 – 17/10/22 – Fonte 001 Rendimentos Financeiros R\$1.039,99
	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª parcela (parcial out à dez/22) - 28/02/23
	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	1ª parcela (parcial out à dez/22) – R\$64.239,50 sendo R\$7,50 recursos aplicados pela entidade.
	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	A entidade não sofreu nenhuma sanção.
	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu parcialmente as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração.
	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor	Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestor do Contrato e Comissão de Monitoramento



Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 14723/22 volume 01 ao 3
A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.	A entidade não possui funcionários.
O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado.
A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas no período de 07.03.2022 à 10.08.2022 o Secretário: José Luís Ferrarezi - CPF. 104.308.468-19; Presidente e Gestor do Contrato Daniel Alcarria - CPF 272.307.008-50 Membros Comissão de Monitoramento: Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94; Ariela Ramos de Oliveira - CPF 264.721.228-73; Anderson Aparecido da Silva – CPF 304.706.028-21 Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88 e Jonatas Rodrigues Chaves (Suplente) - CPF 378.656.718-22;
Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não foi realizado monitoramento presencial, o acompanhamento foi realizado via registros fotográficos dos eventos.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$93.047,49 (noventa e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) sendo R\$1.039,99 (um mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos) saldo de aplicações financeiras e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) recursos da entidade e aplicou no projeto a quantia de R\$64.239,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). A entidade aplicará o saldo de R\$28.807,99 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2022 das contas do presente Termo.

(X) de acordo
() em desacordo

B
r

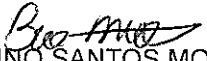
Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 14723/2022. Vol. 01 ao 03.


MARCIO BERTUCCI CORREA
Secretário de Esportes e Lazer

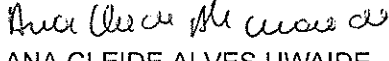


DANIEL ALCARRIA^F
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:



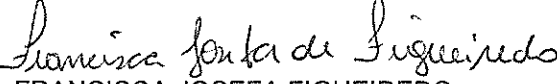
BRUNO SANTOS MONEGATTO
Membro



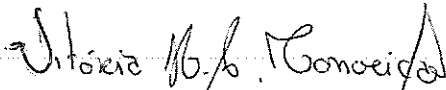
ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro



JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro



FRANCISCA JOSEFA FIGUEIREDO
Membro



VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente